

EDITAL Nº 030/2025 - DRA/PROGRAD

Convocação para matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na **CHAMADA ESPECIAL (4ª da Primeira Opção de escolha de candidatos(as))** do **CONCURSO VESTIBULAR 2024/2025**, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2025.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, *Ericson Raine Prust*, no uso de suas atribuições e, considerando:

- A [Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR](#), que regulamenta a Execução e Supervisão das atividades de Ensino de graduação na UNESPAR;
- A [Resolução nº 025/2024 - CEPE/UNESPAR](#), que aprovou o Quadro de Vagas iniciais dos cursos de graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2025;
- O [Edital nº 037/2024 - CCCV/UNESPAR](#), que tornou público a abertura das Inscrições e Procedimentos relativos ao Processo Seletivo de Ingresso - Vestibular, para os Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2025;
- O [Edital nº 001/2025 - CCCV/UNESPAR](#), que tornou público o [Resultado do Processo Seletivo de Ingresso - Vestibular](#) para os Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2025;
- O [Edital nº 019/2025 - DRA/PROGRAD](#), que tornou público a Convocação para matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 3ª CHAMADA do CONCURSO VESTIBULAR 2024/2025, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2025;
- A existência de candidatos(as) da 1ª opção de escolha de cursos classificados(as) em Lista de Espera;

CONVOCA:

Art. 1º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), selecionados(as) no limite de vagas da **CHAMADA ESPECIAL (4ª da Primeira Opção de escolha de candidatos(as)) do CONCURSO VESTIBULAR 2024/2025**, disponível no Anexo "A" deste Edital, para o encaminhamento da documentação **para solicitação de matrícula, nos dias 10 e 11 de março do corrente ano.**

Art. 2º. **A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line**, onde o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço www.unespar.edu.br/matriculas, clicar em: - **VESTIBULAR - EFETIVE SUA MATRÍCULA - CHAMADA ESPECIAL - 1ª OPÇÃO**, preencher o requerimento on-line de matrícula e anexar separadamente a seguinte documentação (de forma digitalizada/escaneada no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) cada - (outros formatos ou tamanhos não serão aceitos)):

- I. **Requerimento on-line de matrícula (inserido automaticamente no sistema após o preenchimento pelo(a) candidato(a));**
- II. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- III. **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- IV. **CPF;**

- V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VI. **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);
- VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão**.
- a) O(a) requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- b) **O(a) requerente de nacionalidade estrangeira, deverá seguir as disposições contidas no Documento Orientador - ERI/UNESPAR, em relação a documentação necessária para matrícula, disponível em eri.unespar.edu.br/documentos.**
- c) O(a) requerente que no ato da solicitação de matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, **podará enviar (upload no sistema) uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias (**até que ocorra a entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá o seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular**).
- d) Não será aceita, em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não enviar (upload no sistema) o documento descrito no inciso VII (com alíneas), contido no art. 2º deste edital.
- VIII. **O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) DENTRO DE UMA DAS MODALIDADES DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS) DEVERÁ ANEXAR, TAMBÉM, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ASSINADOS (CONFORME A MODALIDADE DE COTA PARA QUAL SE INSCREVEU):**
- a) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**
- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.
- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.
- b) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**
- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.
- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada.
- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.
- c) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA:**
- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, assinada.
- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR.
- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

§ 1º A **Declaração que não possui curso de graduação concluído**, deverá ser anexada (upload no sistema), separadamente, em local específico, denominado **“Declaração que não possui curso de graduação concluído”**, sendo que, se for comprovada falsidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas (modalidades de cotas), além de perder o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) em lista de espera.

§ 2º As **demais declarações/laudos** deverão ser **anexadas** (upload no sistema), num único arquivo, em local específico, denominado **“Demais declarações/laudos”**.

§ 3º Não será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro de uma das modalidades de cotas (ações afirmativas), que já tenha concluído um curso de graduação, considerando o [item 5.1.2 do Edital nº 042/2023-CCCV](#) e, o [artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU](#).

§ 4º Os documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, **devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios e**, as vias originais das declarações/laudo solicitadas, devem ser devidamente preenchidas e assinadas, antes da digitalização e upload no sistema.

§ 5º Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para apresentação, junto a Seção de Registros Acadêmicos do Campus, as vias originais dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, para conferência e veracidade em momento posterior, através de edital específico.

§ 6º O(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) para participar da **Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico Racial***, conforme Edital publicado pela Comissão Central de Concurso Vestibular - CCCV, disponível em <https://vestibular.unespar.edu.br/vestibular-2025/editais>, que não comparecer, ou reprovar, será automaticamente redirecionado(a) para listagem de Ampla Concorrência (concorrência universal), conforme prevê o item 5.4.3.2 do Edital nº 037/2024 - CCCV e, **a matrícula somente será efetivada, ao candidato(a) com parecer de deferimento, emitido pela Banca de Heteroidentificação**.

Art. 3º. O envio (upload no sistema) da documentação elencada no Artigo 2º deste Edital, é obrigatória, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada caso não ocorra.

§ 1º Na falta de quaisquer documentos relacionados nos incisos **I a VI** do Art. 2º deste Edital, o(a) candidato(a) terá sua matrícula realizada em caráter condicional, devendo apresentar na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, o respectivo documento, no prazo de 45 dias, sob pena de impedimento da efetivação de sua matrícula.

§ 2º **A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos aparelhos/dispositivos individuais utilizados para efetivação da solicitação de matrícula, erros cometidos no momento da digitalização dos documentos e, erros cometidos no momento da anexação (upload no sistema) dos documentos necessários.**

§ 3º Nos endereços <https://www.youtube.com/watch?v=wcwD-NRUfm4> e <https://www.youtube.com/watch?v=qKDbE8RtGfE>, encontram-se vídeos com demonstração do passo a passo em relação a utilização do sistema para efetivação da solicitação de matrícula, para auxílio aos(às) candidatos(as).

Art. 4º. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos(as) pelos(as) próximos(as) candidatos(as) da lista de espera.

Art. 5º. As possíveis vagas para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos(as) que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios em www.unespar.edu.br/matriculas) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados, obedecendo à ordem de classificação pertencente à Lista de Espera do Vestibular, conforme as normas da Instituição.

Art. 6º. A partir de 12/03/2025, será publicado em www.unespar.edu.br/matriculas, o Edital contendo o deferimento das matrículas desta chamada.

Art. 7º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 06 de março de 2025.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR

ANEXO "A" - CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM CHAMADA ESPECIAL

CAMPUS DE APUCARANA		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	467.07	MARLON GONZAGA ALVES
Curso	Turno	Grau
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	678.26	ANTONY SOTTI
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	547.74	YASMIN DE ALMEIDA MENDONÇA
Curso	Turno	Grau
Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	330	SANKEI FRANCELINO DOS SANTOS
Curso	Turno	Grau
Direito	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	724.43	NATHAN MARTINELI NEVES
Curso	Turno	Grau
Serviço Social	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	637.58	GABRIELA MENDES DE OLIVEIRA
2	635.09	FABIANO HONORIO DA ROCHA
3	435.39	GABRIELY SANTOS FIGUEIREDO
4	418.39	ANYE KAROLINE MOURA CUSSOLIN
5	391.56	LUCAS BERGAMASCO DA CRUZ
6	368.23	GIOVANNA BEATRIZ DA SILVA
7	366.88	ADRIÉLI APARECIDA ARAÚJO
8	348.37	MARYANA MARQUES LONGO
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO		
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	455.05	IARA DOS SANTOS BAZA
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	410	KEZIA VALDINEIA VAILANT DA SILVA
2	395	VITÓRIA APARECIDA ROCINHOLI MACHÊA

3	370	GABRIELY FARIA
4	340	LUANA XAVIER DE OLIVEIRA
CAMPUS DE CURITIBA I		
Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Tarde	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	731.09	JULIA EDUARDA ALMEIDA RAMALHO
Curso	Turno	Grau
Canto	Tarde	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	578	SABRINA CARDOZO FERREIRA
CAMPUS DE CURITIBA II		
Curso	Turno	Grau
Artes Cênicas	Tarde	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	717.65	MARIANNA ERTHAL DALLA PALMA
2	704.75	JULIA NOJIMA ROSI
3	704.51	JOÃO VITOR DE LARA ANTUNES
4	703.26	STEPHANIE LOUISE DE MEDEIROS KÖSTER
5	702.45	ELOISA VICTÓRIA MARIANO BOESE DOS SANTOS
Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Manhã	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	613.58	FERNANDA MARIA KULEVICZ
Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	516.92	ROMULO NOGUEIRA DIAS
Curso	Turno	Grau
Música	Tarde	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	325	JOÃO VITOR DE CASTRO COSTA
Curso	Turno	Grau
Musicoterapia	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	408.39	PRISCYLLA FERRAZ PERUCHI
CAMPUS DE PARANAGUÁ		
Curso	Turno	Grau
Ciências Biológicas	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	528.57	ISABELLA GOMES CARLESSO
2	521.73	ALICIA CRISTINY SERAFIM DE MOURA

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	525.9	JOÃO VICTOR SILVA DA SILVEIRA
Curso	Turno	Grau
História	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	286.37	JOCILENE MARIA CANDIDO ABUD
Curso	Turno	Grau
Letras - Inglês	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	320.2	DANIELE ROCHA MOTA
CAMPUS DE PARANAVÁI		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	441.57	LORENA BISCOLA DE OLIVEIRA
2	441.57	DAVY SAMUEL DE CAPUA RAMALHO
3	436.39	JULIA VARGAS DE SOUZA
4	435.9	ISRAEL NEVES DOS SANTOS
5	435.24	FLÁVIA LÍLIA SOARES DE SÁ
6	432.73	PEDRO LEONARDO SIGOLI GRANDI
7	428.4	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
Curso	Turno	Grau
Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	331.21	HEMANUELY DE CÁSSIA BENEDITO XAVIER
2	318.22	JOÃO OTÁVIO DIAS DA SILVA
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	552.9	VITOR HUGO STOCCO DE SOUZA
2	517.56	ESTEFÂNI ABREU DE SOUZA FERREIRA
3	508.89	ANNA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA
4	494.91	RAFAEL DOS ANJOS PAISCA
Curso	Turno	Grau
Direito	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	690.59	CLÁUDIA CONSTANTINO CARVALHO
2	666.92	PABLO SILVA ANDRADE DO SANTOS
3	506.56	BEATRIZ FERRARI FRANÇA CARREIRA*
4	494.73	MATIAS GONÇALVES DE SOUSA*
5	481.06	MARIA RITA DE OLIVEIRA ZOCCANTE

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Educação Física</i>	<i>Integral</i>	<i>Licenciatura/Bacharelado</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	330	MATHEUS KERI
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>Integral</i>	<i>Bacharelado</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	466.39	GUILHERME NOGUEIRA NÚD DE SOUZA
2	449.4	SOFIA APARECIDA SANCHES LUIZ
3	448.56	ANA EDUARDA ALVES TORRES
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Noite</i>	<i>Licenciatura</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	377.89	JENIFER KELLY SIQUEIRA ALVES DA COSTA
2	370.72	LIVIA FERNANDA DE SENA SANTOS
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA		
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Ciências Biológicas</i>	<i>Noite</i>	<i>Licenciatura</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	370	LUCIANY BOICO MACEDO
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Letras - Português e Inglês</i>	<i>Noite</i>	<i>Licenciatura</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	460	GABRIELLY RIBEIRO BUENO
2	450	GABRIELA SCHADE DA ROCHA FARIAS
3	44	GABRIEL NATAN FERENCZ
4	435	NAYARA CORDEIRO CANALLI
5	360	ÉVELLYN SZAUBRAM
6	325	MATEUS DE PAULA
7	270	MATHEUS DANIEL DE SOUZA
8	240	ADRIAN FERNANDO VICENTE PINTO
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Noite</i>	<i>Licenciatura</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	367.21	KETLHYN EDUARDA DE JESUS
2	366.06	ALCIONE MARIA WINTER

*Candidato(a) convocado(a) para participação na Banca de Heteroidentificação Racial, conforme publicação do Edital disponível em <https://vestibular.unespar.edu.br/vestibular-2025/editais>, para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na CHAMADA ESPECIAL (4ª da primeira Opção) do Concurso Vestibular 2024/2025, para ingresso no ano letivo de 2025, na UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.